



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 351

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Às 09h05min do dia 19 de Maio de 2023, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 394/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de pavimentação asfáltica na Rua Agenor Pereira, localizada no centro desta municipalidade. Após verificação o setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se que apenas as empresas CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.678.057/0001-66 e DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.623.761/0001-17, protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. Iniciados os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, verificou-se que todas as empresas foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura do envelope de proposta. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 167.682,34 (cento e sessenta e sete mil seiscentos oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 175.875,79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Lúcio Emílio de Castro Laranjo, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.